

# 2020

## Pauta da 25ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**



**Junho Vermelho**

Mês da importância  
da Doação de Sangue.

**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**05/06/2020**



## PAUTA

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/06/2020, DA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 024/2020, de 04/06/2020.

Leitura do Ofício nº 216/2020, do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao Requerimento nº 005/2020.

**Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 109/2020** – Em caráter de urgência, a limpeza e roçagem do mato alto na Rua Abrão Farah.

**Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 108/2020** – Em caráter de urgência, a disponibilização de um profissional Agente Comunitário de Saúde – ACS para atender o Distrito de Santo Antônio do Cavalheiros.

**Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 106/2020** – Os serviços de recuperação da estrada vicinal da Rodovia GO-307, que interliga os municípios de Ipameri-GO à Corumbaíba-GO.

**Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 108/2020** – Em caráter de urgência, a reativação do Viveiro Municipal.



## PAUTA

Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 107/2020** – A implantação do Programa do Governo Federal “CRAS Volante” no Município de Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 025/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, com vistas ao monitoramento e deliberação quanto as medidas de emergência em saúde pública declarada em função da pandemia de COVID-19 e dá outras providências;

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 026/2020**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que “Dispõe sobre o incremento da transparência na divulgação das despesas e atos administrativos praticados pelo município no enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 01, 02, 03, 06 e 07, às 14:00 horas.





## PAUTA

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

### Para meditar

“A responsabilidade social e a preservação ambiental significa um compromisso com a vida”.

(João Bosco da Silva)

05 de junho – “Dia Mundial do Meio Ambiente”



OFICIO GP Nº.: 216/2020

IPAMERI, 04 DE JUNHO DE 2020

**EXMO. SR.:**  
**VEREADOR GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**  
**D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**NESTA**

Senhor Presidente,

A par do prazer em cumprimenta-lo e em resposta ao Requerimento nº.: 095/2020, esclarecemos que o processo de concorrência pública nº 005/2020 trata-se de certame para a concessão de serviço público e não terceirização como foi erroneamente descrito no requerimento.

Encaminhamos os documentos solicitados referentes ao processo licitatório 005/2020, o qual trata-se de licitação na *“modalidade concorrência, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária apresentada no Anexo 03 com o de melhor técnica, conforme definido no inciso VI do artigo 15 da Lei 8.987/95, regida pelas Leis Federais 8.987/95, 9.074/95, 9.648/98, 11.445/07 e 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 3.184/2018, visando à prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95”*:

- 1- Edital e anexos estão disponíveis no seguinte link:  
<https://ipameri.go.gov.br/transparencia/licitacoes/p/3302>
- 2- Estudo de viabilidade Econômica.
- 3- Lei Municipal nº 2.708/2009.
- 4- Decreto de nomeação e ata de posse dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Respeitosamente,

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## REQUERIMENTO Nº 109/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a limpeza e roçagem do mato alto na Rua Abrão Farah.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio decorre da reivindicação dos moradores daquela comunidade, pelo fato de que a rua, encontra-se com o mato alto, o que de certa forma causa transtornos aos moradores locais transeuntes.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, a aprovação da presente matéria, para que atenda aquela comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho



## REQUERIMENTO Nº 108/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, a disponibilização de um profissional Agente Comunitário de Saúde – ACS para atender o Distrito de Santo Antônio do Cavalheiros.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação dos moradores do referido distrito, com o fito de realizar atividades que prevenção das doenças e promoção da saúde dos moradores do nosso distrito.

Destaca-se, que é de grande importância a realização de visitas domiciliares rotineiras para conscientizar, orientar e identificar pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas e faz o encaminhamento para a unidade de saúde do nosso município.

Diante disso, solicitamos em caráter de urgência, tendo em vista as necessidades do referido distrito de um profissional para atender aquela comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador



---

REQUERIMENTO Nº 106/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA** solicitar:

**Os serviços de recuperação da estrada vicinal da Rodovia GO-307, que interliga os municípios de Ipameri-GO à Corumbaíba-GO.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interposição, tem como intento a recuperação da referida rodovia, já que, aproveitando o período de seca, os serviços poderão serem realizados com maior efetividade, de forma que beneficie os produtores rurais de toda região.

Destaca-se, ainda, que é de grande valor a realização desses serviços, por se tratar de uma rodovia muito importante para o escoamento da produção de grãos e leiteira, bem como, melhor o acesso das inúmeras propriedades rurais em toda região.

Certos de podermos contar com o apoio dessa importante Agência Goiana de Transportes e Obras, para a melhoria da infraestrutura dessa importante rodovia para a nossa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

*Jânio Pacheco*  
Vereador





---

## REQUERIMENTO Nº 108/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, a reativação do Viveiro Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo reativar esse importante espaço destinado à produção de mudas e plantas para o nosso município.

Destaca-se, que a reativação do viveiro possibilitará o retorno da produção de mudas para recuperação do meio ambiente, ao embelezamento e ao bem-estar social, além de contribuir com os produtores rurais por meio de incentivo de recuperação de áreas degradadas, recuperação de APP's e matas ciliares e incentivar os moradores das áreas rural e urbana a embelezarem e ornamentarem suas propriedades, bem como, ofertar na estrutura do espaço para atividades de educação ambiental e visitação de alunos da rede Municipal/Estadual e Universidades.

Diante disso, solicitamos em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade e a importância desse viveiro para o nosso meio ambiente.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

*Luciano Carneiro Machado*  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS



---

## REQUERIMENTO Nº 107/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

### **A implantação do Programa do Governo Federal “CRAS Volante” no Município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha autoria tem como objetivo sugerir a implantação do “CRAS Volante” que tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em zona rural e povoados do nosso município.

Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

Além disso, é responsável por apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas.

Justifica-se com a demanda acima exposta, de forma, que possamos participar desse importante programa, que sem dúvida alguma, vai beneficiar muitas famílias da zona rural do nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

*Ricardo de Oliveira Carneiro*  
Vereador